SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 11 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 1976

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017

PL n° 114/2017 PP/SRP n° 087/2017-Obj: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo novo, tipo ambulância - SAÚDE. **Abert: 22/12/17 às 10h**. **EDITAL:** LICITAÇÃO. Fone (87) 38681054 das 08 às 13 horas e/ou E-mail: licitacaoafranio@hotmail.com.

Afrânio/PE, 08/12/17.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A23C455F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 – A CPL FMSA, profere o seguinte, permanece como HABILITADAS as empresas: PONTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP e GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI – ME e Considera HABILITADAS ainda as empresas: CP CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA – EPP e CONSTRUTORA PAULO RAMOS EIRELI - ME, como INABILITADAS as empresas: CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA – ME, RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA – EPP, M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA – ME e COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME, a nova cessão será realizada no dia 13 (treze) de dezembro de dois mil e dezessete as 10:00 (dez) horas. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Agrestina, 08 de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:071DB17E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2017

O Prefeito do município de Agrestina, nos termos do Art. 26 da lei 8.666/93 e com fundamento no Art. 25, Inciso III do mesmo diploma Legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação. Contratação de Atração Artística Banda Musical para realização das festividades da Vila de Barra do Chata neste município, LUCAS COSTA, no dia 09/12/2017, em favor da empresa: BONY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, com sede na Rua Santa Maria Goreth, 10, 10° Andar, Petrópolis – Caruaru – PE, inscrita no CNPJ n° 16.612.207/0001-57.

Agrestina, 08 de dezembro de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:53558F82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ERRATA AO PREGAO PRESENCIAL Nº 05/2017

ONDE SE LÊ:
2.6.4 - Qualificação técnica, que consistirá em:
2.6.4.1. Apresentação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e responsáveis técnicos, emitida pela entidade profissional competente (CRC – Conselho Regional de Contabilidade) da região a que estiver vinculada, com validade na data da licitação, que habilitem a empresa para o ramo do objeto desta licitação, cumprindo a legislação em vigor.
2.6.4.2. Apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual o licitante tenha prestado serviço(s) compatível(is) com o objeto em questão.
2.6.4.2.1. Para efeito de comprovação do subitem 2.6.4.2, a empresa deverá apresentar atestado(s) devidamente registrados no CRC,

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter executado serviços compatíveis em quantidades e prazos, pertinentes ao do objeto, nos quais constem a indicação do Profissional Responsável pela execução do serviço, com pelo menos 01 responsável técnico específico para cada atestado, com formação superior em Ciências Contábeis, demonstrando, ainda, a existência de vínculo obrigacional e/ou trabalhista entre a empresa licitante e o profissional responsável.

2.6.4.2.2. No atestado deverá constar o nome da empresa/órgão contratante, endereço, telefone, nome e cargo do responsável por sua expedição.

2.6.4.3. Deverá indicar responsável(is) técnico(s) constante do atestado com vínculo empregatício com a licitante, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato de trabalho ou do registro na Carteira Profissional (CTPS), ou cópia da ficha de registro de empregados da licitante, ou contrato social, com a comprovação de Registro Pessoa Física no CRC, expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade.

2.6.4.4. A comprovação do subitem **2.6.4.3** dar-se-á da seguinte forma:

Para o subitem **2.6.4.3,** no caso de empregado da licitante, mediante apresentação da cópia autenticada do contrato de trabalho ou do registro na Carteira Profissional (CTPS), ou cópia da ficha de registro de empregados da licitante e da comprovação de Registro Pessoa Física no CRC, expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade e;

No caso de proprietário, sócio ou dirigente da empresa licitante, mediante a apresentação de cópia da Ata da assembléia de sua investidura no cargo ou do Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente, bem como a comprovação de Registro Pessoa Física no CRC, do profissional, expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade;

2.6.4.5. Atestado de execução de serviço semelhante pelo profissional indicado no subitem 2.6.4.2 deverá ser devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, no caso CRC - Conselho Regional de Contabilidade;

2.6.4.6. Os profissionais acima indicados deverão participar da execução do objeto do contrato, através do compromisso, admitindo-se substituição por outro profissional de experiência equivalente ou superior, mediante previa aprovação do **SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) da Água Preta**.

LEIA-SE:

2.6.4 - Qualificação técnica, que consistirá em:

2.6.4.1. Apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que o licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível técnico ou superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço semelhante.

2.6.4.2. No atestado deverá constar o nome da empresa / órgão contratante, endereço, telefone, nome e cargo do responsável por sua expedição.

2.6.4.3. A comprovação do subitem **6.1.4.1** dar-se-á da seguinte forma:

O software disponibilizado para a pessoa jurídica de direito público ou privado deverá ser o mesmo disponibilizado pelo proponente no presente certame.

2.6.4.4. Deverá indicar responsável (is) técnico (s) constante do atestado com vínculo empregatício com a licitante, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato de trabalho ou do registro na Carteira Profissional (CTPS), ou cópia da ficha de registro de empregados da licitante, ou contrato social.

2.6.4.5. Os profissionais acima indicados deverão participar da execução do objeto do contrato, através do compromisso, admitindo-se substituição por outro profissional de experiência equivalente ou superior, mediante previa aprovação do **SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) da Água Preta**.

Tendo em vista que as alterações acima afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido novo prazo para realização do certame, qual seja 19/12/2017 às 15:00 horas, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Água preta, 07 de dezembro de 2017.

IVO VELOSO MARINHO FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:8C491AA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017

Processo Licitatório nº 16/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios visando atender a Rede Municipal de Ensino. Licitantes vencedoras: JOSÉ RAMOM BRUNYERRE DE ARANDAS - ME – CNPJ nº 26.932.694/0001-99 - Valor: R$ 371.159,54, JAILZA MORAES NUNES - CNPJ nº 02.762.625/0001-16 - Valor: R$ 19.090,28, BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA – EPP - CNPJ nº 70.175.336/0001-70, Valor: R$ 337.094,00, ADVANILSON B. DOS SANTOS – ME - CNPJ nº 10.701.923/0001-24. Valor: R$ 57.688,50. Vigência: de 15/03/2017 a 15/03/2018.

Altinho-PE, 07/12/2017.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:B81F2B93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017

Processo Licitatório nº 17/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017. Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis, GLP – Gás Liquefeito de Petróleo e derivados de petróleo para atender as necessidades do município. Licitantes vencedoras: AUTO POSTO ANDRADE & TORRES LTDA – EPP – CNPJ nº 02.549.233/0001-73 - Valor: R$ 2.681.626,50, AUTO POSTO E. ARANDAS LTDA – ME - CNPJ nº 07.419.164/0001-05 - Valor: R$ 3.248,00. Vigência: de 31/03/2017 a 31/03/2018.

Altinho-PE, 07/12/2017.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:34C75A78

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017

Processo Licitatório nº 31/2017 - Pregão Presencial nº 04/2017. Objeto: Aquisição parcelada de material de construção para atender as necessidades da secretaria de obras do município. Licitante vencedora: J SIMOES DA SILVA – ME - CNPJ nº 01.005.204/0001-88 - Valor: R$ 262.922,00. Vigência: de 07/04/2017 a 07/04/2018.

Altinho-PE, 07/12/2017.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:13EBB3B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017

Processo Licitatório nº 32/2017 - Pregão Presencial nº 05/2017. Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis visando atender a creche, educação infantil, ensino fundamental I e II, EJA e Mais Educação. Licitantes vencedoras: H2X COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME – CNPJ nº 11.614.640/0001-08 - Valor: R$ 22.518,50, JOSEILTON JOSUE DA SILVA MERCADINHO – ME - CNPJ nº 10.575.452/0001-55 - Valor: R$ 122.934,50. Vigência: de 24/04/2017 a 24/04/2018.

Altinho-PE, 07/12/2017.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:03FBEEB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017

Processo Licitatório nº 33/2017 - Pregão Presencial nº 06/2017. Objeto: Aquisição Parcelada de Material de Elétrico para a secretaria de Obras Licitantes vencedoras: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP – CNPJ nº 15.984.883/0001-99 - Valor: R$ 29.418,50, M D MATIAS SILVA MATERIAIS ELETRICOS – ME - CNPJ nº 22.327.504/0001-53 - Valor: R$ 371.966,00. Vigência: de 25/04/2017 a 25/04/2018.

Altinho-PE, 07/12/2017.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:37FEF6BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017

Processo Licitatório nº 40/2017 - Pregão Presencial nº 07/2017. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias do município. Licitantes vencedoras: JOSEILTON JOSUE DA SILVA MERCADINHO – ME – CNPJ nº 10.575.452/0001-55 - Valor: R$ 54.313,00, JAILZA MORAES NUNES - CNPJ nº 02.762.625/0001-16 - Valor: R$ 5.819,00, PAULO ROBERTO SILVA- ME ´- CNPJ nº 27.065.651/0001-16. Valor: R$ 8.800,00. Vigência: de 30/05/2017 a 30/05/2018.

Altinho-PE, 07/12/2017.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:7E3BF4BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017

Processo Licitatório nº 43/2017 - Pregão Presencial nº 08/2017. Objeto: Aquisição Parcelada de pneus e acessórios visando atender as necessidades das diversas secretarias. Licitantes vencedoras: J GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME – CNPJ nº 08.980.197/0001-84 - Valor: R$ 32.120,00, AUTO MECANICA CARUARU LTDA – ME - CNPJ nº 08.450.411/0001-90 - Valor: R$ 141.066,00. Vigência: de 30/05/2017 a 30/05/2018.

Altinho-PE, 07/12/2017.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:E45AC4B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017

Processo Licitatório nº 50/2017 - Pregão Presencial nº 10/2017. Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza visando atender as necessidades das diversas secretarias. Licitante vencedora: J. C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ nº 02.141.363/0001-72 - Valor: R$ 45.609,64. Vigência: de 28/07/2017 a 28/07/2018.

Altinho-PE, 07/12/2017.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:FD01078D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017

Processo Licitatório nº 63/2017 - Pregão Presencial nº 12/2017. Objeto: Aquisição parcelada de material gráficos visando atender as necessidades das diversas secretarias. Licitante vencedora: GEBELL – COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA – ME - CNPJ nº 08.652.778/0001-97 - Valor: R$ 59.365,00. Vigência: de 13/07/2017 a 13/07/2018

Altinho-PE, 07/12/2017.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:2A01D936

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017

Processo Licitatório nº 65/2017 - Pregão Presencial nº 13/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos e motocicletas, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município. Licitante vencedora: AUTO MECANICA CARUARU LTDA – ME - CNPJ nº 08.450.411/0001-90 - Valor: R$ 1.759.000,12. Vigência: de 28/07/2017 a 28/07/2018.

Altinho-PE, 07/12/2017.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:50AA7F45

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017

Processo Licitatório nº 67/2017 - Pregão Presencial nº 15/2017. Objeto: Aquisição parcelada de refeições tipo self-service visando atender as necessidades das diversas secretarias do município. Licitante vencedora: ANTONIO AMORIM DE FARIAS - ME - CNPJ nº 19.211.299/0001-51 - Valor: R$ 52.500,00. Vigência: de 01/09/2017 a 01/09/2018.

Altinho-PE, 07/12/2017.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:25D1A922

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017

Processo Licitatório nº 70/2017 - Pregão Presencial nº 16/2017. Objeto: Aquisição parcelada de material de expediente visando atender as necessidades das secretarias do município. Licitantes vencedoras: FERREIRA E MORAES LTDA – ME – CNPJ nº 17.985.704/0001-63 - Valor: R$ 257.495,69, LIVRARIA E PAPELARIA ATUAL LTDA – EPP - CNPJ nº 03.370.994/0001-26. Valor: R$ 1.830,60. Vigência: de 24/08/2017 a 24/08/2018.

Altinho-PE, 07/12/2017.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:6A7E8D5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017

Processo Licitatório nº 73/2017 - Pregão Presencial nº 19/2017. Objeto: Aquisição parcelada de fardamentos visando atender as necessidades da secretaria de educação e assistência social. Licitantes vencedoras: ALLYSON POLLYNELE BATISTA DA SILVA – ME – CNPJ nº 27.554.477/0001-75 - Valor: R$ 95.428,50, ADENILDO ARMANDO DA SILVA - ME - CNPJ nº 26.358.402/0001-56. Valor: R$ 18.600,00. Vigência: de 31/08/2017 a 31/08/2018.

Altinho-PE, 07/12/2017.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:E2E8DAB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 001/2017, PROCESSO LICITATORIO PM A Nº 063/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRONICO PMA Nº 001/2017, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 063/2017. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de locação de veículos, sem motoristas e sem combustível, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Arcoverde-PE, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo "A" do Termo de Referência. Valor estimado mensal R$ 420.111,02 (quatrocentos e vinte mil centos e onze reais e dois centavos). Edital disponível no sistema licitações-e.com.br do Banco do Brasil a partir do dia 12/12/2017 às 10:00 horas. Limite para acolhimento de proposta: 09 (nove) horas do dia 22/12/2017. Abertura: 22/12/17, às 12 (doze) horas (Horários de Brasília). Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

MARIA JOSE ALVES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:41C864F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO Nº 007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO E AVISO DE 2ª CHAMADA

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-PE.Processo Licitatório**N.º 007/2017**– Pregão Presencial **N.º 006/2017** que tem como objeto a aquisição de dois (02) veículos, tipo passeio e van, 0km (sem uso anterior) destinados a Secretaria de Assistência Social do Município de Bom Jardim - PE**. DECLARA VENCEDOR** do ITEM 1 a empresa **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA** CNPJ nº 02.472.105/0001-79 no valor de R$ R$ 42.700,00 e **DECLARA FRACASSADO**o ITEM:02, haja visto que não foi apresentada proposta para o item mencionado, a pregoeira resolve, publicar uma segunda chamada do item sem sucesso, ficando aqui acordado que será publicado neste mesmo processo o chamamento para a concorrência do 2º item, no valor máximo estimado R$ 171.186,00 sendo a sessão no dia 22/12/2017 as 10hs na Sala da CPL , localizada na Praça 19 de s/n, – Centro, Cidade de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, CEP: 55730-000. Esclarecimentos na Sala de licitação. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ouatravés do Fone: (81) 3638-1156 e/ou pelo e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com, no horário das 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim- PE, 08 de dezembro de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:99FB2B28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 360, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Ementa: Constitui o Conselho Diretor da Comenda Municipal de Mérito "JOÃO PAES BARRETO – 1° MORGADO DO CABO", e dá outras providências .

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e, o disposto na Lei Municipal n° 2.810 de 22/07/2011,

RESOLVE
Art. 1º Fica constituído, pelos membros abaixo nominados, o **Conselho Diretor da Comenda Municipal de Mérito " JOÃO PAES BARRETO – 1° MORGADO DO CABO"**

Nome:	**1. Sérvulo Antônio da Silva Ferreira**
Entidade:	**Conselho Municipal de Cultura / Secretário**
CPF/MF	049.796.394-96
Nome:	**2. Augusto Cesar da Cunha Paiva**
Entidade:	**Câmara de Vereadores / Vereador**
CPF/MF	376.876.624-15
Nome:	**3. Jobson Silva de Amorim**
Entidade:	**Chefia de Gabinete do Prefeito / Coordenador**
Matrícula:	43110
Nome:	**4. Sabrina de Cássia da Silva Rocha**
Entidade:	**Chefia de Gabinete do Prefeito / Coordenadora**
Matrícula:	43068
Nome:	**5. Pedro Miguel da Silva Neto**
Entidade:	**Chefia de Gabinete do Prefeito / Assistente de Gabinete**
Matrícula:	43043

Art. 2° Caberá ao **Conselho Diretor da Comenda Municipal de Mérito " JOÃO PAES BARRETO – 1° MORGADO DO CABO",** cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Municipal n° 2.810 de 22/07/2011, competindo-lhe:

I eleger, dentre seus membros, um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

II reunir-se por convocação de seu Presidente, em sla especial no Centro Administrativo Municipal;

III elaborar o Regimento da **Comenda Municipal de Mérito " JOÃO PAES BARRETO – 1° MORGADO DO CABO".**

IV administrar a Comenda no que se refere a seus objetivos e a seu *modus operandi*;

V propor nomes para a concessão da Comenda, aprovando ou rejeitando as propostas que lhe forem encaminhadas;

VI zelar pelo prestígio da Comenda e pela fiel execução da Lei e do Regimento a ela pertinentes;

VII propor medidas necessárias ou indispensáveis ao bom desempenho de suas funções;

VIII suspender ou cancelar o direito de uso da Comenda, em razão de ato incompatível com a sua dignidade.

§ 1° O presidente do Conselho Diretor representará social e juridicamente a Comenda.

§ 2° As propostas para concessão de Comenda devem conter o nome completo e qualificação do candidato à homenagem, dados biográficos, indicação dos serviços prestados e relação das condecorações que possuir.

§3° Fora do calendário da comemoração do aniversário da Cidade do Cabo de Santo Agostinho, a Comenda só poderá ser outorgada por motivo de força maior e a juízo do Conselho Diretor.

§4° O conselho Diretor só deliberará com maioria absoluta de seus membros.

§5° O conselho Diretor terá um livro de registro, no qual serão inscritos, por ordem cronológica, os nomes dos agraciados com a Comenda e seus dados biográficos.

Art. 3° Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pelo **Conselho Diretor da Comenda Municipal de Mérito "JOÃO PAES BARRETO – 1° MORGADO DO CABO"**, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4° As funções de membro do **Conselho Diretor** não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **24 de novembro de 2017.**

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:74DD5AB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 406/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Resolve:

Art. 1º. Convoca o Senhor THIAGO GONÇALVES SILVA, inscrito no CPF nº 099.419.314-96, candidato aprovado e classificado em 2º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de dezembro de 2017.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:11B6DEF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 407/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora JÉSSICA DIAS DE ANDRADE, inscrita no CPF nº 106.303.434-54, candidata aprovada e classificada em 8º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de dezembro de 2017.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:31B10855

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO Nº 079/2017- INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017

AVISO DE RATIFICAÇÃO:
PROCESSO Nº 079/2017- INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017

Processo Nº: 079/2017 - Inexigibilidade nº. 015/2017 - CPL - Objeto: **APRESENTAÇÃO DA BANDA ENCANTO DE MULHER** ATRAVÉS DA EMPRESA RISOMAR LEMOS DE LIMA - ME**, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAL DO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO/CARNAÍBA – PE,** QUE SE REALIZARÁ NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2017 - Valor Máximo Aceitável: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)** - Comunica-se a **Ratificação** do objeto em favor da Empresa **RISOMAR LEMOS DE LIMA - ME de CNPJ Nº 09.495.131/0001-61**- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado a Rua Presidente Kennedy, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (87)3854-1156, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Carnaíba, 04 de Dezembro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C5FA0768

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 10.280.122/0001-32
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017

A Prefeitura Municipal das Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 045/2017 – Pregão Eletrônico Nº 009/2017 – Objeto: contratação de empresa para Prestar Serviços de Instalação do Sistema de Gases Medicinais Para os Leitos de Retaguarda da Unidade Mista Mãe Kyola no Município das Correntes, conforme descriminado no termo de referência deste Edital. Valor máximo aceitável R$ 31.441,89 (Trinta e um mil quatrocentos e quarenta e um mil e oitenta e nove reais), início de acolhimento de Propostas a partir 11/12/2017 as 08h00min. Abertura das Propostas 21/12/2017 as 08h00min. Início da sessão pública de lances 21/12/2017 às 09h00min. O edital na integra poderá ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, cplcorrentes@hotmail.com.br – www.correntes.pe.transparencia1.com.br ou na Prefeitura Municipal das Correntes na sala da CPL localizada Praça Agamenon Magalhães nº 64 centro Correntes/PE FONE 3772 1158.

Correntes/PE, 08/12/2017.

MARIA LÚCIA DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:CCFF2F93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2177/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. EDILANIA TAIANA DOS SANTOS PEREIRA, portadora do RG Nº 5.688.695 SSP/PE e do CPF Nº 041.846.684-02, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ESPECIAL, de símbolo CC-03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de dezembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 07 de dezembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:0E9938AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA – PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 – Objetivo: Contratação de uma empresa ou Pessoa Física para prestação de serviços de transmissão em tempo real (ao vivo) de áudio e vídeo (streaming) via internet (online) das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, sessões solenes e outros eventos realizados na sede da Câmara Municipal de Floresta, com equipamentos e acessórios de propriedade do prestador de serviços. DATA: 22.12.2017 às 09h00min.
Informações e aquisição do Edital na Sede da Câmara de 2ª a 6ª das 8:00h às 13:30h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, Centro, Floresta – PE.

Floresta, 08 de Dezembro de 2017.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:461A98F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FLORESTA PE, no uso de suas atribuições legais e caracterizada a necessidade de fazer diligências nas propostas apresentadas no Pregão Presencial n 067/17, bem como a solicitação de parecer técnico nas propostas e composições de custos junto ao setor de engenharia da Prefeitura, resolve SUSPENDER a sessão de julgamento dos preços, marcando a data do dia 15/12/2017 para publicação do Resultado da classificação das propostas. Os envelopes de documentos de habilitação ficam em poder do Pregoeiro para ser abertos posteriormente em data marca e informada a todos os licitantes.

Floresta-PE, 08 de dezembro de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:A00B2DB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de licitantes interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 065/2017. Objeto: Registro de Preços do tipo menor preço por lote para aquisição de medicamentos e materiais hospitalar para atender a rede Municipal de Saúde do Município de Floresta. Sessão dia 21/12/2017 às 9h00m. Informações e retirada do edital, com o Pregoeiro na sala da Equipe do Pregão na Prefeitura Municipal de Floresta na Praça Cel. Fausto Feraz, 183 centro, nos dias úteis no horário das 8h30màs12h00m.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:9BBA2EB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO Nº 093/2017 DISPENSA Nº 038/2017

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 a favor contratação dos artistas **AUGUSTO CESAR**, através da Empresa MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 14.731.957/0001-12, como Representante Legal do artista citado, o artista **FELIPE SHOW**, através da pessoa física DAMIÃO FELIPE VIEIRA, CPF: 093.636.854-88, o artista **LAMMEC ÁVALLOS**, através da pessoa física LAMMEC DA SILVA LOPES, CPF: 411.924.898-45, e o artista **CARLOS D'CERZAY**, através da pessoa física JOSE CARLOS CALESTINO DA SILVA, CPF: 021.138.984-62, por ocasião da Festividade de Santa Luzia no Município de Gameleira, nos dias 12 e 13 de dezembro de **2017**, no valor global de **R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**.

Gameleira (PE), 07 de dezembro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:43BC05FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EDITAL CESPA Nº 016 / 2017

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria nº 1115, de 12 de maio de 2017, do Prefeito do Município de Garanhuns, conferidas pela Lei Nº 3445/2006, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições relativas à realização de Concurso Público de provas e títulos para o cargo de Professor de Ensino Superior da AESGA, no período de 11/12/2017 a 11/01/2018, de acordo com as informações constante em edital e resolução 004/2017 no site
www.cespa.aesga.edu.br e
www.aesga.edu.br

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0BAD0218

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017 - AMSTT

Contrato nº 023/2017-AMSTT, Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT – CNPJ/MF nº 10.742.298/0001-69. Contratada: **G J CARVALHO DE OLIVEIRA – EIRELI – MÓDULO SISTEMAS -** inscrita no CNPJ 16.936.686/0001-67. Objeto: Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Portal (SITE) Institucional na WEB, com Sistemas Integrados para Gestão das Informações e Prestação de Serviços ao Cidadão. Valor Global: **R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**. Prazo de Vigência: 01 de dezembro de 2017 à 30 de novembro de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor/Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8321B3C

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA 062/2017 - AMSTT

Dispõe sobre o horário de expediente administrativo na AMSTT no dia 15 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - O expediente administrativo na sede da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, no dia 15 de dezembro de 2017, será extraordinariamente no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Art. 2º - No dia 15 de dezembro de 2017, o setor de Leilões funcionará normalmente, para a retirada dos bens arrematados, nos horários constantes na lista de agendamento entregues no ato da arrematação.
.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com seus efeitos no dia 15/12/2017.

Garanhuns, 08 de dezembro de 2017.

CUMPRA-SE;
PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente da AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6B157D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064/2017

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso das suas atribuições considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4335/2017, que aprovou o orçamento do IPSG para o exercício financeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

843.0000.006.0000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ..... R$ 50.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições ..... R$ 50.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação:

997.9999.999.0000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA ..... R$ 50.000,00
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência ..... R$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 30 de novembro de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:84302E9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1521/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **HAROLDO VICENTE DA SILVA,** portador do CPF nº 345.549.20453, VICE PREFEITO, para responder interinamente pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE símbolo (CC1), com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de dezembro de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:779692F9

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000211/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª MARIA CLAUDENICE SOARES VIEIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **MARIA CLAUDENICE SOARES VIEIRA,** no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe B, Referência 10, Matrícula Funcional Nº 1707, portadora do RG N° 3.071.012, SDS/PE e CPF/MF N° 438.668.834-04, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6° da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 01 de Dezembro de 2017**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 08 de Dezembro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:10F9A7BF

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000210/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do Sr. DJALMA FRANCISCO DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais** ao servidor **DJALMA FRANCISCO DA SILVA,** no cargo de Agente de Disciplina, Nível PE-14, Matrícula Funcional Nº 7213, portador do RG N° 18.524.611, SSP/SP e CPF/MF N° 125.669.818-09, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c Artigo 34 da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros retroativos a contar de 02 de Dezembro de 2017**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 08 de Dezembro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social do IPSG
Portaria Nº 012/2017 – GP	Matrícula nº 6399
	Portaria nº 492/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C5E49FEE

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE, através de seu Pregoeiro torna público o **RESULTADO** do **Pregão Eletrônico nº043/2017.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prospecção, intermediação e captação de cotas de patrocínio e apoio financeiro nas áreas cultural, turística e social para realização dos eventos: Natal de Garanhuns 2017 e Viva Dominguinhos 2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns / PE através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Após a abertura da sessão no sistema licitacoes-e.com.br, no dia 28/11/2017, constatou-se a existência de proponente interessado, contudo não preencheu os requisitos necessários exigidos no Edital, sendo o certame considerado **FRACASSADO.**

Garanhuns, 08 de dezembro de 2017.

MARCELO GOMES DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9752F061

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2017
- PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 035/2017.

- Objeto Nat.: **Serviços.**

- Objeto Descri.: Constitui objeto desta licitação, a contratação de empresa para fornecimento e montagem de equipamentos de sinal de telefonia móvel nos Povoados de Santa Rosa e Povoado Tancredo Neves (Quati), conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.

- Valor máximo aceitável: R$ 188.188,64 (cento e oitenta e oito mil e cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

- Data e Local da Sessão de Abertura: 09/01/2018 às 10:30 (dez horas e trinta minutos) Horário Local. Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de setembro, s/nº, Centro, Iati-PE, CEP: 55.345-000.

- Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do site:
www.iati.pe.gov.br ou solicitação por e-mail:
cplicitacao.pmiati@gmail.com.

Iati, 08 de dezembro de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:806EAF9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

- PROCESSO Nº 076/2017 - PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) (SRP) Nº 036/2017.

- Objeto Nat.: **Compras.**

- Objeto Descri.: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição parcelada de recarga de botijões com 13kg de gás liquefeito de petróleo (GLP) "gás de cozinha", de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/1999 da ANP e norma nº 14.024 da ABNT, destinados às diversas secretarias municipais, conforme condições e especificações constantes do termo de referência, anexo I do edital.

- O valor global máximo aceitável pela Administração é de **R$: 138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais).**

- Data e Local da Sessão de Abertura: 11/01/2018 às 10:30 (dez horas e trinta minutos) Horário Local. Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de setembro, s/nº, Centro, Iati-PE, CEP: 55.345-000.

- Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do site:
www.iati.pe.gov.br ou solicitação por e-mail:
cplicitacao.pmiati@gmail.com.

Iati, 08 de dezembro de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:8FD7BD18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 026/2014 – TOMADA DE PREÇOS 005/2014

1º Termo Aditivo de Custo ao Contrato nº 048/2014. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de construção de uma Academia de Saúde. Contratado: Terraplan Engenharia do Brasil Ltda EPP – CNPJ 17.499.926/0001-76. Valor Inicial do Contrato R$ 210.686,66. Valor Acrescido R$ 31.641,09. Valor Total do Contrato R$ 242.327,75.
2º Termo Aditivo de Custo ao Contrato nº 048/2014. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de construção de uma Academia de Saúde. Contratado: Terraplan Engenharia do Brasil Ltda EPP – CNPJ 17.499.926/0001-76. Valor do Contrato R$ 242.327,75. Valor suprimido R$ 11.613,72. Valor Total do Contrato R$ 230.714,03.
3º Termo Aditivo de Custo ao Contrato nº 048/2014. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de construção de uma Academia de Saúde. Contratado: Terraplan Engenharia do Brasil Ltda EPP – CNPJ 17.499.926/0001-76. Valor do Contrato R$ 230.714,03. Valor suprimido R$ 12.568,30. Valor Total do Contrato R$ 218.145,73.

Ibimirim, 08/12/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:704E3A41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO PML Nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 023/2017. Objeto Nat.: **Serviços** Objeto Descr.:**Contratação de Empresa especializada na execução de serviços técnicos de engenharia, Elaboração de Projetos básicos, acompanhamento e fiscalização de obras de convêniose contratos de repasse junto aos órgãos governamentais federais no município de Lajedo/PE.**Julgamento por**MENORPREÇO GLOBAL.**Após analise da documentação apresentada pela empresa **C&M Construtora e Prestadora de Serviços Ltda,** inscrita no CNPJ nº 17.331.335/0001-95, a mesma foi considerada **inabilitada** pelo descumprimento dos itens 8.6.1 alínea a) e 8.6.4. Fica o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, quanto a decisão. Ficando o dia 18 de Dezembro de 2017 ás 10:00 hs (Horário de Brasília) na sala da CPL no Prédio da Prefeitura no 1º andar, para abertura da habilitação e negociação do valor com a terceira colocada a empresa **Projeção Engenharia Ltda - ME** inscrita no CNPJ nº 02.043.343/0001-69. Maiores Informações na sede da Prefeitura Municipal. Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar. Fone **(87) 3773-4732** das 08:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: *cplpml@hotmail.com.br.*

Lajedo, 08/12/2017.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:0CD12C69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

GABINETE DO PREFEITO
FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

O Gerente do FUNPREMAC, em conjunto com a Procuradoria Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovado pela legislação municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 848/2006;

CONSIDERANDO a portaria 017/2017 que instaura o processo administrativo 2017.00001 referente a concessão de pensão por morte do servidor **Renato Pereira Barbosa da Silva**;

CONSIDERANDO o Parecer jurídico requerendo o conjunto probatório da dependência econômica;

CONSIDERANDO o a comunicação enviada a requerente;

DECIDE:

Art. 1º- Decide pela a não concessão da pensão por morte a requerente **MARIA JOSE PEREIRA**, tendo em vista a não comprovação da dependência econômica conforme a legislação municipal e a Constituição Federal.

Art. 2° Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macaparana, 07 de dezembro de 2017.

CARLOS FERNANDO BORBA DE BARROS
Gerente de Previdencia

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:97473672

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 313/2017 – PMO - CPL I - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017-SDSCDH.

Onde se lê: ***DELTA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP***

Leia-se: DELTA SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-EPP

Olinda, 08 de dezembro de 2017

ADA NEY AGRA COUTELO
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:DE42369B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 101/2017.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: INSTITUTO DE APOIO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE
CNPJ: 03.507.661/0001-04
Objeto: Contratação de instituição devidamente qualificada para a prestação de serviços no âmbito do programa integrado de melhoria da educação do município de Olinda objetivando a elevação dos índices de desempenho do ensino fundamental com a realização do curso de gestão pública da educação por resultados e do curso de formação continuada para os docentes da rede municipal.
Valor: R$ **729.631,51 (setecentos e vinte e nove mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos**
Fonte dos Recursos: Programa: 4101 – Ação: 3021 – Sub-Ação: 361 – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Fonte: 105 - Unidade Gestora : 17
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo.
Data de Assinatura: 25/10/2017
Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pelo INSTITUTO DE APOIO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO– IAUPE: Roberto Alves dos Santos – Diretor.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:C441D7B8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 100/2017.
Processo Licitatório nº 270/2017
Processo de Inexigibilidade nº 225/2017
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 09.295.878/0001-76
Objeto: contratação da empresa ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/1993, para o fornecimento de 75 (setenta e cinco) assinaturas, empresarial, anual e diária (segunda à sexta-feira), por um período de 12 (doze) meses a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda e seus anexos, bem como as unidades escolares do município, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante deste contrato independente de transcrição**.**
Valor: R$ 26.175,00 (vinte e seis mil cento setenta e cinco reais)
Fonte dos Recursos: Programa: 3026 – Projeto/Atividade: 4104 – Ação: 12 – Sub-Ação: 361 – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Fonte: 101 - Unidade Gestora : PMO – Código Reduzido: 871.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Data de Assinatura: 30/10/2017
Assinam: Pelo Município de Olinda**:** Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Leonardo de Queiroz Monteiro – Representante Legal da ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:DDC41A3B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 /2017 – GAB/SEEJ

VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA

Pelo presente Edital, a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude de Olinda e o Conselho Municipal de Educação, convocam a sua **VIII Conferência Municipal de Educação**, atendendo ao disposto no **Plano Municipal de Educação – PME - Lei 5.940/2015**, especificamente no seu Art. 5º, que se regerá pelas disposições a seguir:

Art. 1º - Fica convocada a **VIII Conferência Municipal de Olinda – VIII COMUDE**, a ser realizada nos dias 18 e 19 de dezembro de 2017, sob a Coordenação da Comissão Organizadora da VIII

COMUDE, constituída por representantes da Secretaria Executiva de Programa e Políticas Educacionais- SEPPE, da Secretaria Executiva de Gestão - SEGE, do Conselho Municipal de Educação de Olinda - CMEO, do Sindicato dos Servidores Municipais de Olinda – SISMO, Diretores Escolares e representantes do Sindicato dos Professores SINPMOL, cujo objetivo é analisar, refletir, avaliar, propor e aprovar as proposições demandadas, a partir da avaliação do Plano Municipal de Educação – PME- Lei 5940/2015, especificamente, em atendimento ao art. 4º do citado plano.

Art. 2º - A VIII Conferência Municipal de Olinda terá como tema central: **AVALIANDO O PME: UM PACTO PELA QUALIDADE**, e será dividida nos seguintes eixos temáticos:

I - **Educação Infantil** – *A Garantia da Qualidade e Equidade em Nome da Educação Infantil.*

II - **Educação Inclusiva** – *A Educação Especial na Perspectiva Inclusiva: A Garantia do Direito à Educação e ao Atendimento Educacional Especializado.*

III - **Ensino Fundamental/Anos Iniciais** – *Alfabetização e seus Processos, Ampliando o Direito de Aprendizagem de Todas as Crianças.*

IV – **Ensino Fundamental/Anos Finais** – As Diferentes Áreas do Conhecimento na Consolidação da Aprendizagem Significativa.

V - **Educação de Jovens e Adultos – EJA**: *Apropriação, Aplicação e Produção de Saberes.*

VI - **Valorização dos Profissionais da Educação**: infraestrutura, remuneração, formação continuada, valores presentes em uma educação de qualidade.

VII- **Gestão Democrática e Financiamento da Educação**: Participação, transparência e integração para fortalecimento da cidadania.

VIII – **Educação Etnicorracial - *Direitos Humanos***: *Relações Etnicorraciais e de Gênero.*

Art. 3º- A VIII COMUDE terá a participação dos segmentos seguintes:

I - Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal;

II - Estudantes da Rede Municipal;

III - Entidades Estudantis;

IV - Pais de Alunos da Rede Municipal;
V - Entidades Sindicais (SINPMOL/SISMO/SINPRO/SINTEPE);

VI - Conselhos Municipais (CMEO/CAE/CONDACO);

VII - Representantes do Governo Municipal;

VIII - Instituições de Ensino Superior (FUNESO, FOCCA, FACOTUR, IESO, FACHO, Faculdade Joaquim Nabuco);

IX - Representante do Instituto Federal de Educação.

Art. 4º - A VIII Conferência Municipal de Educação de Olinda – VIII será precedida pela Pré–Conferência organizada por Eixos Temáticos, envolvendo os segmentos de Diretores, Professores, Coordenadores Pedagógicos, Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria de Educação a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2017, no horário de 8h ás 12h, no CAIC.

Art. 5º - Os Regimentos Internos da Pré-Conferência e da VIII Conferência de Educação de Olinda serão aprovados em seus respectivos eventos.

Parágrafo único. Os Regimentos versarão sobre a organização e o funcionamento da Pré-Conferência e da VIII Conferência Municipal de Educação de Olinda, inclusive sobre o processo democrático de escolha de delegados/as para Conferência Municipal e Estadual de Educação.

Art. 6º - As despesas com a organização e a realização da VIII Conferência Municipal de Educação de Olinda – VIII COMUDE correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal Educação, Esporte e Juventude de Olinda

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2017.

Olinda, 30 de novembro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude de Olinda

TIAGO JOSÉ DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:512EC843

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 123/2017.
Processo Licitatório nº 302/2017
Processo de Inexigibilidade nº 230/2017
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: DP-PAR PARTICIPAÇÃO, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S/A
CNPJ: 02.535.040/0001-63
Objeto: contratação da empresa **DP-PAR PARTICIPAÇÃO, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S/A** com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/1993, para o fornecimento de 08 (oito) assinaturas, empresarial, anual e diária (segunda à sexta-feira), por um período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda e seus anexos.
Valor: R$ **2.800,00** (dois mil e oitocentos reais)**,**
Fonte dos Recursos: **Programa: 7031 - Projeto/Atividade: 8023- Ação: 12 – Sub-Ação: 122 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 101- Unidade Gestora:** PMO – **Código Reduzido**: 766**.**
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Data de Assinatura: 01/12/2017
Assinam: Pelo Município de Olinda**:** Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela **DP-PAR PARTICIPAÇÃO, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S/A**: Alexandre Rands Coelho Barros – Diretor Presidente.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:D7CBE6B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Reforma e Ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde), do Sítio Pilões, zona rural do Município. Foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: **1-CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI, 2-MESSIAS CONSTRUÇÕES TRANPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, 3-BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME e 4-COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME, e** foram declaradas **INABILITADAS** as empresas: **CONSTRUTORA**

SUASSUNA & MARTINS LTDA EPP e **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.** Dando seqüência a reunião, o Presidente informou aos representantes das licitantes que está aberto o prazo recursal previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Informando ainda, que as mesmas poderão, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal. Ficou também deliberado que, no aludido aviso, haverá comunicação de que, não havendo interposição de recursos, a data de 19 de dezembro de 2017, às 08:00 horas, será o dia para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas.

Ouricuri, 08 de dezembro de 2017.

JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:25ED1C68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Reforma e Ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde), do Sítio Limoeiro, zona rural do Município. Foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: **1-CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI, 2-MESSIAS CONSTRUÇÕES TRANPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, 3-BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME e 4-COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME,** e foi declarada **INABILITADA** a empresa: **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.** Dando sequência a reunião, o Presidente informou aos representantes das licitantes que está aberto o prazo recursal previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Informando ainda, que as mesmas poderão, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal. Ficou também deliberado que, no aludido aviso, haverá comunicação de que, não havendo interposição de recursos, a data de 19 de dezembro de 2017, às 08:00 horas, será o dia para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas.

Ouricuri, 08 de dezembro de 2017.

JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:F638DF7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO. Nº 070/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2017.

ParaPrestação de Serviços por LOTE, compreendendo: LOTE I: Buffet e Coffee Break, no valor de R$ 294.625,05; LOTE II: Locação de Cadeiras e Mesas de PVC, Locação de Tendas de Lona, no valor de 103.771,83 e LOTE III: Ornamentação de Ambientes, no valor de R$ 56.660,92, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas ocasiões da execução dos serviços, eventos de capacitação, tais como: treinamento, aperfeiçoamento, simpósio, seminário, oficinas, conferências, e outros eventos da mesma natureza para atender as necessidades dos usuários e equipes dos programas, projetos e serviços tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Programa Bolsa Família- PBF, Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- PAEFI, Programa de Ações Estratégicas do PETI- AEPETI, Programa Primeira Infância- Criança Feliz, Conselho Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a Secretaria de Educação: eventos de capacitação, tais como: Reuniões, Palestras, Conferências, Formação de Professores, Gestores e Coordenadores Pedagógicos, Sociedade de Formatura do 9º ano e Homenagem diversas promovidos pela, e para a Secretaria de Saúde, Atenção Básica: reuniões, palestras, conferências e homenagens diversas, durante o período de 12 meses. Perfazendo um valor total de R$ 455.057,80. Data e hora da abertura 21/12/2017, às 9:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacaopanelas@hotmail.com.

Panelas, 08 de Dezembro de 2017.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:86158A30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2017 AO CONTRATO Nº. 038/2015

Termo Aditivo Nº: 002/2017
Contrato Nº: 038/2015
Processo Nº: 022/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 016/2015
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de pneus para manutenção dos veículos deste município.
Contratado: EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA-ME, **CNPJ**: 05.624.040/0001-28
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 09/06/2017 a 09/06/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 09/06/2017

Paranatama, 08 de Dezembro de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:1C538EE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 098/2017. Pregão Presencial Nº 044/2017. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Manutenção da Agência do Trabalho e Arquivo da Prefeitura no Município do Paudalho/PE, Valor Máximo Aceitável: R$ 11.261,54 (Onze mil duzentos sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 21/12/2017; Hora: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 08 de Dezembro de 2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C2686869

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 387, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
MARIA AUXILIADORA CAMPOS DA SILVA	919.426.404-04	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria de Educação e Esportes

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de setembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:7E740D6E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 388, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
LAMECK AYOLIA GUSMAO MAGALHAES	114.504.844-76	FISCAL DE OBRAS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de setembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:77CC478E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 389, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ANDRE DANIEL DO NASCIMENTO	101.334.634-35	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria de Educação e Esportes

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de setembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:FE48D481

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 390, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ANDRE DANIEL DO NASCIMENTO	101.334.634-35	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria de Educação e Esportes
STEFFANE RAFAELLA FERNANDES DA SILVA	095.042.914-73	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria de Educação e Esportes
SANDRA MARIA DA SILVA	072.542.504-04	CUIDADOR	Secretaria de Educação e Esportes
MARIA DO CARMO MONTEIRO DA CRUZ	070.449.754-96	PROFESSOR 200-N1	Secretaria de Educação e Esportes

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de setembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:AAD29685

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 391, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ANA PAULA SILVA DE LIRA	126.138.314-13	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria de Educação e Esportes

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de setembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:83B7F968

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 392, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
LUCIANO FRANCISCO DA SILVA	074.644.594-66	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de setembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:2ECD61AD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 393, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
JAMESSON VICENTE DELMIRO	059.413.814-09	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de setembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:F317A717

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 394, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
LUCICLEIDE MARIA DA SILVA	919.427.134-87	PROFESSOR 150-NE	Secretaria de Educação e Esportes

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de setembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:107A0847

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 395, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
RITA DE FATIMA ANTUNES DA SILVA	096.313.874-02	PROFESSOR 150 N1	Secretaria de Educação e Esportes
MARIA DA CONCEICAO SANTANA VALENTIN BERNARDO	772.768.414-72	PROFESSOR 200-N1	Secretaria de Educação e Esportes
RONALDO CESAR DA SILVA MAIA	042.499.604-98	PROFESSOR 200-N1	Secretaria de Educação e Esportes
LIDIANE GOMES FELIPE DA SILVA	070.053.844-58	PROFESSOR 150-NE	Secretaria de Educação e Esportes
MARIA DA CONCEICAO FELICIANO GUERRA	026.351.404-80	PROFESSOR 150-NE	Secretaria de Educação e Esportes
JOAO EDVALDO DE SANTANA LIMA	067.607.824-96	PROFESSOR 200-N1	Secretaria de Educação e Esportes
SONIA MARIA DA SILVA SOARES	792.761.214-04	PROFESSOR 150-NE	Secretaria de Educação e Esportes
MARIA APARECIDA LIMA DE SANTANA	993.966.374-91	PROFESSOR 150-NE	Secretaria de Educação e Esportes
DIJAIR OLIVEIRA DA COSTA	454.580.904-97	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
MARIA DE FATIMA FERREIRA FARIAS	706.379.034-04	PROFESSOR 150-NE	Secretaria de Educação e Esportes
ANDREZA MARIA DA COSTA	081.221.634-24	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria de Educação e Esportes
ANDREA MARIA DA SILVA	027.343.794-14	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria de Educação e Esportes
JEFFERSON JOSE LUIZ DA SILVA	014.373.494-63	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação e Esportes
JOAO JOSE DE LIMA	832.526.904-97	MOTORISTA	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
LUIZ PAULO PRAZERES DE SOUZA	083.702.784-50	MOTORISTA	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
JOSEANE JOSEFA DA SILVA	028.080.254-40	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação e Esportes
EDSON ANTONIO NUNES	706.383.304-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
RUBERVAL BARBOSA GUSMAO	682.489.974-72	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de setembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:B9C2720C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 396, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
MARCILENE VICENTE DA SILVA	098.488.794-63	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação e Esportes

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de setembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:2B2FA0D5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 397, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ESDRAS ANACLETO DOS SANTOS	855.312.434-72	PROFESSOR 150-NE	Secretaria de Educação e Esportes
OTONIEL LUIZ DO ESPIRITO SANTO	831.280.694-68	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação e Esportes

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de setembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:C64F2D82

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 398, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: *Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
LUCIENE MARIA CINTRA DA SILVA	326.207.134-04	PROFESSOR II 200 N1	Secretaria de Educação e Esportes

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 26 de setembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:AC298512

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 184/2017 – Pregão Presencial n° 121/2017. Objeto: Seleção de proposta para obtenção de Registro de Preço para eventual e futura contratação da prestação de terceiro, pessoa jurídica, para realização de serviços de exames de laboratoriais, a fim de atender a necessidades dos usuários de saúde deste município e em atendimento solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora: **LABORATÓRIO SERTANEJO DE ANÁLISES CLÍNICAS - EPP**. Em todos os Itens licitados, pelo valor Total de R$ 87.499,50 (oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Diante do resultado do certame o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologou no dia 05/12/2017, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 08 de Dezembro de 2017.

FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:97E308BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 164/2017 – Pregão Presencial n° 103/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual prestação dos serviços de hospedagem, tipo "Casa de Apoio", com fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) e pernoite destinado a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, com indicação médica de tratamento fora de domicílio – TFD, na cidade de Recife/PE, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Após a análise documental e julgamento das propostas e análise dos recursos declara-se vencedora: **POUSADA SOLAR DO LAZER LTDA - ME**. Em todos os Itens licitados, pelo valor Total de R$ 1.519.200,00 (Um milhão quinhentos e dezenove mil e duzentos reais). Diante do resultado do certame o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologou no dia 01/12/2017, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 08 de Dezembro de 2017.

FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:C98088B0

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 951/2017

Dispõe sobre Averbação de tempo de serviço.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento do servidor **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA**, para averbação do tempo de contribuição previdenciária prestado na atividade privada e recolhido ao Instituto Nacional do Seguro Social;

Considerando a certidão do tempo de contribuição previdenciária fornecida pelo Órgão supramencionado;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 201, § 9°, com a redação dada pela Emenda Constitucional N° 20/98, assegura a contagem recíproca de contribuição previdenciária na Administração Pública e Privada; E Considerando o disposto no art. 40, § 9°, da CF/88 em sua atual redação;

Considerando a análise e o despacho da Procuradoria Municipal que opina pelo deferimento do pedido, bem como a autorização da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Averbação do tempo de contribuição previdenciária (INSS) em favor de **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA,** Vigilante da Secretaria de Administração deste Município, Matrícula N° 120707.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas a fazer a averbação de tempo de contribuição previdenciária na ficha funcional do servidor, do período de 4.121 dias, correspondente a 11 (onze) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesseis) dias, para todos os fins de direito, com fundamento no art. 113 da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 06 de dezembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:BDB16AF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 079/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

"*Institui Feriado Municipal no dia 08 de dezembro de 2017, em razão das festividades da Padroeira do Município de Santa Maria da Boa Vista, e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre a fixação dos feriados,

CONSIDERANDO que a Padroeira do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE é a Nossa Senhora Imaculada Conceição;

CONSIDERANDO que a festa da Imaculada Conceição, comemorada em 8 de dezembro, foi definida como uma festa universal em 28 de Fevereiro de 1476 pelo Papa Sisto IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Feriado Municipal no dia 08 de dezembro de 2017 (sexta-feira), em razão dos festejos da Padroeira do Município de Santa Maria da Boa Vista – Nossa Senhora Imaculada Conceição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 30 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:F59E21B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2013 - PROCESSO Nº 016/2013; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2013; Alteração no valor do contrato referente a: Contratação de serviços especializados em transporte e tratamento de incineração para coleta de resíduo hospitalar deste Município, oriundo do Processo nº 016/2013; Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2013; Contratado (a): STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA; CNPJ: 01.568.077/0001-25; Valor acrescido: R$ 41.539,20 (quarenta e um mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos); Valor atual do Contrato: R$ 131.540,80 (cento e trinta e um mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).

São Bento do Una: 05/07/2017

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:40BE49CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2017, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017

Vimos através desta, convocar as empresas MANUILSON LEITE MARTINS –ME, inscrita no CNPJ Nº 18.464.672/0001-13; ROMARIO JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO – ME, inscrita no CNPJ Nº 10.614.676/0001-29 e TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA – EPP, inscrita no CNPJ Nº14.078.399/0001-38, vencedoras do Processo Licitatório nº. 065/2017, na modalidade Pregão Presencial nº. 031/2017, objeto: Prestação de serviços para locação de Palco, Som, Geradores, Refletores e Sanitários Químicos, para as festividades de fim de ano (2017/2018), deste Município, para assinatura de contrato, no prazo de 05 dias a contar da data de publicação desta convocação sobre penas cabíveis conforme Lei de Licitações nº 8.666/93.

São Bento do Una, 08 de dezembro de 2017.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:305BA1BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 052/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 021/2017. **OBJETO:** Aquisição de notebooks educacionais conforme recursos liberados pelo Ministério da Educação (FNDE), através do Termo de Compromisso PAR (Plano de Ações Articuladas) N° 9108 | Emenda Parlamentar N° 24530003/2012. Contrato nº 178/2017. Contratada: JAQUELINE DEL MESTRE GUIMARÃES - ME - CNPJ Nº 11.930.119/0001-80. Valor Contratado: R$ 440.105,00 (quatrocentos e quarenta mil e cento e cinco reais). Vigência: 10/11/2017 à 31/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 08/12/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D86C3FA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 046/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 017/2017. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender a Prefeitura de São Joaquim do Monte. Contrato nº 180/2017. Contratada: BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME - CNPJ Nº 11.028.345/0001-70. Valor Contratado: R$ 6.590,30 (seis mil quinhentos e noventa reais e trinta centavos). Vigência: 20/11/2017 à 31/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 08/12/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:19192D37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 046/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 017/2017. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender a Prefeitura de São Joaquim do Monte. Contrato nº 181/2017. Contratada: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 22.265.371/0001-38. Valor Contratado: R$ 10.113,00 (dez mil cento e treze reais). Vigência: 20/11/2017 à 31/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 08/12/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:B242B102

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 065/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 030/2017. **OBJETO:** Aquisição de Kits Escolares, para entrega imediata para os Alunos do Ensino Infantil, Fundamental I e II e EJA, da Rede Municipal de Ensino, para o exercício 2018, com fundamento na Lei Municipal nº 538/2013, de 02 de outubro de 2013. Contrato nº 182/2017. Contratada: MALHARIA ATLÂNTICO LTDA- CNPJ Nº 03.892.344/0001-40. Valor Contratado: R$ 134.225,00 (cento e trinta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais). Vigência: 23/11/2017 à 31/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 08/12/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:9931F490

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 065/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 030/2017. **OBJETO:** Aquisição de Kits Escolares, para entrega imediata para os Alunos do Ensino Infantil, Fundamental I e II e EJA, da Rede Municipal de Ensino, para o exercício 2018, com fundamento na Lei Municipal nº 538/2013, de 02 de outubro de 2013. Contrato nº 183/2017. Contratada: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ Nº 22.265.371/0001-38. Valor Contratado: R$ 35.744,50 (trinta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 23/11/2017 à 31/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 08/12/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:55A7E884

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 065/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 030/2017. **OBJETO:** Aquisição de Kits Escolares, para entrega imediata para os Alunos do Ensino Infantil, Fundamental I e II e EJA, da Rede Municipal de Ensino, para o exercício 2018, com fundamento na Lei Municipal nº 538/2013, de 02 de outubro de 2013. Contrato nº 184/2017. Contratada: WÉBERSON FLÁVIO SOBRAL FLORÊNCIO – ME- CNPJ Nº 22.586.387/0001-42. Valor Contratado: R$ 31.926,25 (trinta e um mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 23/11/2017 à 31/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 08/12/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:6B30E9E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017 – PROCESSO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2017. **OBJETO:** fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis fracassados, para atender o Fundo Municipal de Assistência do Município de São Joaquim do Monte. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: MJ LOCAÇÕES LTDA – ME – CNPJ/MF Nº 07.631.411/0001-24 – R$ 3.066,00 (três mil sessenta e seis reais). **Prazo de Vigência da Ata: 08 de novembro de 2017 a 07 de novembro de 2018.**

GUTENBERG COELHO COUTINHO DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 08/12/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:C0D1C4B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017 – PROCESSO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2017. **OBJETO:** fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis fracassados, para atender o Fundo Municipal de Assistência do Município de São Joaquim do Monte. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: OVERHALL SOLUÇÕES LTDA – ME – CNPJ/MF Nº 21.082.142/0001-15 – R$ 8.608,00 (oito mil seiscentos e oito reais). **Prazo de Vigência da Ata: 08 de novembro de 2017 a 07 de novembro de 2018.**

GUTENBERG COELHO COUTINHO DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 08/12/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:3768B4CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2017 – PROCESSO Nº 046/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME – CNPJ/MF Nº 11.028.345/0001-70 – R$ 25.218,00 (vinte e cinco mil duzentos e dezoito reais). **Prazo de Vigência da Ata: 20 de novembro de 2017 a 19 de novembro de 2018.**

GUTENBERG COELHO COUTINHO DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 08/12/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:196D9F5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017 – PROCESSO Nº 046/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ/MF Nº 22.265.371/0001-38 – R$ 30.105,00 (trinta mil cento e cinco reais). **Prazo de Vigência da Ata: 20 de novembro de 2017 a 19 de novembro de 2018.**

GUTENBERG COELHO COUTINHO DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 08/12/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:2CB93CE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2017 – PROCESSO Nº 057/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2017. **OBJETO:** Aquisição de Óleo Lubrificante, Graxas, limpador de ar condicionado, anticorrosivo, aditivos para radiadores e filtros de óleo e de ar, destinados aos veículos, máquinas e tratores da Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, com as referidas trocas e reposições por conta da empresa contratada, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: EMPRESA: L. S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS – CNPJ/MF Nº 03.337.055/0001-80 – R$ 307.745,00 (trezentos e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais). **Prazo de Vigência da Ata: 12 de setembro de 2017 a 11 de setembro de 2018.**

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 08/12/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:04E96EAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017 – PROCESSO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2017. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis fracassados, para atender a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: MJ LOCAÇÕES LTDA - ME – CNPJ/MF Nº 07.631.411/0001-24 – R$ 22.338,00 (vinte e dois mil trezentos e trinta e oito reais). **Prazo de Vigência da Ata: 08 de novembro de 2017 a 07 de novembro de 2018.**

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 08/12/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D65E0B3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017 – PROCESSO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2017. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis fracassados, para atender a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: OVERHALL SOLUÇÕES LTDA - ME – CNPJ/MF Nº 21.082.142/0001-15 – R$ 41.964,00 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e quatro). **Prazo de Vigência da Ata: 08 de novembro de 2017 a 07 de novembro de 2018.**

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 08/12/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D6338ADE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2017 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2017

Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI nº 8.666/93

CPL - Processo Administrativo 166/2017 – Inexigibilidade 025/2017 – SERVIÇOS

Objeto: Serviços profissionais artísticos de **PICA PAU E BANDA** nas Festividades do Sítio Baixio dos Nicolaus, que realizadas no dia 01/12/2017.

Contratado: **CÍCERO HELINTON GONÇALVES MACEDO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 633.995.473-15, portador da Cédula de Identidade nº 98097100456, residente e domiciliado no Sítio Cipó de Palestina, nº 95, Quixabinha, na cidade de Mauriti, Estado do Ceará.

Valor Global: R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinqüenta reais).

São José do Belmonte, 01 de dezembro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:8F21E6CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2017 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2017

Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI nº 8.666/93

CPL - Processo Administrativo 167/2017 – Inexigibilidade 026/2017 – SERVIÇOS

Objeto: Serviços profissionais artísticos da Banda **FORROZÃO 1000** nas festividades de premiação do campeonato belmontense de futebol, que se realizará no dia 16/12/2017.

Contratado: **FRANCIMAR FRANKLIN ALVES PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 083.028.114-24, portador da Cédula de Identidade nº 7.807.726 -SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Benício Souza Ramos, nº 791, Alto da Conceição, na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

Valor Global: R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

São José do Belmonte, 04 de dezembro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:FD139204

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 164/2017 – CONVITE 017/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para atender diversos setores da Prefeitura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

GRÁFICA EDITORA E BRINDES LTDA EPP., inscrita no CNPJ nº 07.520.842/0001-13, sita à Rua João Nunes de Souza, nº 440, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada (PE).

O valor estimado para os serviços é de R$ 70.875,00 (setenta mil oitocentos e setenta e cinco reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:54E9A044

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017

Convite nº 005/2017 - Processo nº 023/2017
Contrato nº 022/2017
Contratada: EMPRESA F P CONSULTORIA A GESTÃO MUNICIPAL EIRELI-ME.
Resumo do Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em Controle Interno para apoiar e monitorar as ações administrativas no Município de Surubim.
Valor Global: R$ 66.000,00
Vigência:12 meses.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:4A34C8D8

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2017

Pregão Presencial nº 017/2017 - Processo nº 021/2017
Contrato nº 110/2017
Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Eirelli-EPP.
Resumo do Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis e lubrificantes, para atender as demandas do Município de Surubim, especificamente do Gabinete da Prefeita.
Valor Global: R$ 26.204,35.
Vigência:12 meses.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:115D5CC6

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 114/2017

Pregão Presencial nº 017/2017 / Processo nº 021/2017
Contrato nº 114/2017
Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Eirelli-EPP.
Resumo do Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis e lubrificantes, para atender as demandas do Município de Surubim, especificamente da Secretaria da Juventude e Esportes
Valor Global: R$ 14.630,41
Vigência:12 meses.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:54C6A586

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2017

Pregão Presencial nº 017/2017 / Processo nº 021/2017
Contrato nº 113/2017
Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Eirelli-EPP.
Resumo do Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis e lubrificantes, para atender as demandas do Município de Surubim, especificamente da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano.
Valor Global: R$ 525.030,72
Vigência:12 meses.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:83BC71EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMAS n° 032/2017 PREGÃO PRESENCIAL FMAS n° 011/2017 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E CONFECÇÃO DE PEÇAS DE DIVULGAÇÃO, PARA OS EVENTOS PLANEJADOS PELA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI (AEPETI) NO MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO EDITAL. **Tendo o valor máximo estimado de R$ 100.000,00.** Abertura dia 21/12/2017 **às 14h00min (Horário Local) – Credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação e Fase de Lances. A sessão ocorrerá no prédio da Prefeitura Municipal de Toritama – sala da CPL, Karla Kalina Guerra Souza – Pregoeira. Informações e aquisições de Editais através do e-mail cpltoritama.fmas@gmail.com,** ou **na CPL no prédio do Centro Administrativo, situada na Av. Dorival José Pereira, nº 1370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE, das** 08h00min às 12h00min **de 2ª a 6ª Feira.**

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:2C0757CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2017.

Ementa: Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação para atender ao Interesse Público uma área total de 8.872,14m2 ou 0,887 há, do Sítio Nossa Senhora do Rosário, localizada na Rua Macário Chaves, S/N, Teto do Povo, Tracunhaém-PE, memorial descritivo em anexo e laudo de avaliação, cadastrada sob o nº 003743-5 no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Tracunhaém-PE, matrícula nº 01.02.023.08380001, de propriedade do Espólio de MANOEL SERAFIM DA SILVA E CELINA FRANCELINA DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de Desapropriação para atender ao Interesse Público uma área total **de 8.872,14m2 ou 0,887 há, (memorial descritivo e laudo de avaliação em anexo), do Sítio Nossa Senhora do Rosário, localizada na Rua Macário Chaves, S/N, Teto do Povo, Tracunhaém-PE, memorial descritivo em anexo e laudo de avaliação, cadastrada sob o nº 003743-5 no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Tracunhaém-PE, matrícula nº 01.02.023.0838.001, de propriedade do Espólio de MANOEL SERAFIM DA SILVA E CELINA FRANCELINA DA SILVA.**

Art. 2º - A presente desapropriação se efetivará de forma amigável ou judicial, para só assim ocorrer à emissão na posse da área por parte do Município de Tracunhaém-PE, tendo a presente desapropriação a finalidade de interesse público à ampliação do Cemitério Público Municipal bem como, abertura de ruas que permitam a ligação entre os Loteamento Teto do Povo e Loteamento Baixa Verde.

Art. 3º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município deTracunhaém-PE, em 1º de Dezembro de 2017

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:7D27C11A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0055/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00025/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00025/2017, para Contratação de empresa para fornecer de forma parcelada fogos de artifícios destinados aos shows pirotécnicos nas diversas festividades do Município de Vertente do Lério-PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9: C H T Dantas - ME. CNPJ: 11.530.975/0001-48, pelo valor de R$36.935,00.

Vertente do Lério, 27/11/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D9494131

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2017

O Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2017, para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Agrestina e de acordo com 10.14 do referido Edital, torna pública as retificações e inclusões a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

O ITEM 4.2 - PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:
4.2 O período de realização das inscrições será: das 8h00min do dia 11 de dezembro de 2017 até às 23h59min do dia 10 de janeiro de 2018.

O ITEM 6.2.1 - PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:
6.2.1 Data: 18 de fevereiro de 2018.

O ITEM 7.4.4 - PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

7.4.4 As provas para os cargos contemplados neste Concurso obedecerão à seguinte estrutura, conforme Quadros a seguir, deste Edital:

Estrutura das Provas por Cargo

NÍVEL SUPERIOR: Advogado/Procurador Adjunto, assistente Social e Auditor de Controle Interno.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
RACIOCÍNIO LÓGICO	10	2,0	20,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	3,0	60,0
TOTAL	**40**	-	**100**

NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I, PROFESSOR FUNDAMENTAL II – (História, INGLÊS, GEOGRAFIA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO FÍSICA)

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	10	2,0	20,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	3,0	60,0
TOTAL	**40**	-	**100**

NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	10	1,0	10,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30	3,0	90,0
TOTAL	**40**	-	**100**

NÍVEL MÉDIO COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Auxiliar de Controle Interno, Auxiliar de Sala de AULA, Técnico em Contabilidade, agente comunitário de saúde, agente de endemias, auxiliar de farmácia, fiscal de obras, fiscal de tributos, guarda municipal e moniTor.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
MATEMÁTICA	5	2,0	10,0
RACIOCÍNIO LÓGICO	5	2,0	10,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	3,0	60,0
TOTAL	**40**	-	**100**

NÍVEL FUNDAMENTAL II: contínuo (Offyce boy).

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	20	3,0	60,0
MATEMÁTICA	20	2,0	40,0
TOTAL	**40**	-	**100**

NÍVEL FUNDAMENTAL II COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Motorista "B" E Motorista "D".

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
MATEMÁTICA	10	2,0	20,0
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	20	3,0	60,0
TOTAL	**40**	-	**100**

NÍVEL FUNDAMENTAL II : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
MATEMÁTICA	10	2,0	20,0
CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA	20	3,0	60,0
TOTAL	**40**	-	**100**

NÍVEL ELEMENTAR / ALFABETIZADO: Auxiliar de Serviços Gerais, COLETOR DE LIXO, Coveiro, Gari/Margarida E VIGILANTE

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	20	3,0	60,0
MATEMÁTICA	20	2,0	40,0
TOTAL	**40**	-	**100**

NÍVEL ELEMENTAR / ALFABETIZADO COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO: ELETRICISTA.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	20	3,0	60,0
MATEMÁTICA	20	2,0	40,0
TOTAL	**40**	-	**100**

O ANEXO I COM RELAÇÃO AOS CARGOS DE PROFESSOR II – HISTÓRIA E CIÊNCIAS - PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO I								
GRUPO OCUPACIONAL		NÍVEL SUPERIOR						
CARGO	ESCOLARIDADE	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO	CARGA HORARIA	VAGAS	VAGA AMPLA	VENCIMENTO	PNE	CR
PROFESSOR II (6º ao 9º ano) – HISTÓRIA	Licenciatura em História	LEI Nº 1.212/2013	150HS	02	01	1.724,10	01	-
PROFESSOR II (6º ao 9º ano) – CIÊNCIAS	Licenciatura em Ciências.	LEI Nº 1.212/2013	150HS	02	01	1.724,10	01	

O ANEXO II COM RELAÇÃO AO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

S CARGOS DE PROFESSOR II – HISTÓRIA E CIÊNCIAS - PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE R

ANEXO II	
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS	
GRUPO OCUPACIONAL	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CARGOS	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
ATRIBUIÇÕES	Coordenar as atividades burocráticas em todos os departamentos, observando as métricas constitucionalmente estabelecidas; Sincronizar as atividades departamentais para garantir a veracidade das informações transmitidas; Fiscalizar os procedimentos de cada departamento para garantir o cumprimento das leis vigentes; Viabilizar o acesso às informações necessárias para cumprimento das atividades inerentes a cada departamento; Detectar falhas e sugerir melhorias nos fluxos administrativos; Mapear processos administrativos gerais; Elaborar fluxograma das atividades administrativas; Auxiliar a elaboração de descrição de cargos e salários; Executar tarefas diversas correlatas as suas funções

FICA INCLUÍDO NO ANEXO III - O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE INFORMÁTICA PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO
1. Periféricos de um computador. 2. Hardware. 3. Software. 4. Utilização de Sistema Operacional Windows /ME/XP/2000/7. 5. Sistema Operacional Linux. 6. Configurações básicas do Windows /ME/XP/2000/7. 7. Aplicativos Básicos. 8. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel, Access, Power Point). 9. Configuração de impressoras. 10. Noções básicas de Internet e uso de navegadores. 11. Noções básicas de correio eletrônico (e-mail).

O ANEXO IV COM RELAÇÃO AOS CARGOS DE AGENTE DE ENDEMIAS, FISCAL DE OBRAS, FISCAL DE TRIBUTOS, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E MONITOR PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE READAÇÃO:

AGENTE DE ENDEMIAS
Saúde: conceito e relação com o ambiente. 2. Saúde Pública: vigilância, prevenção de doenças e promoção de saúde. 3. Sistema Único de Saúde e cidadania. 4. Sociedade, ética e promoção de saúde. 5. Saneamento básico e saúde. 6. Práticas de campo: reconhecimento de problemas de saúde e fatores de risco. 7. O ser humano e a saúde: aspectos básicos do organismo humano funcional. As infecções e as defesas do organismo. 8. Doença e meio ambiente: agentes patológicos e ciclos vitais - endemias e doenças re-emergentes. 9. Trabalho e saúde - prevenção de doenças associadas ao trabalho. 10. Saúde nas comunidades: respeito a diferenças de classe, etnia, gênero e geração

FISCAL DE TRIBUTOS
1 - **DIREITO CONSTITUCIONAL**: Princípios do Estado Democrático de Direito. Constituição. Conceito. Classificação. Aplicabilidade e Interpretação das Normas Constitucionais. Poder Constituinte. Conceito, Finalidade, Titularidade e Espécies. Reforma da Constituição. Cláusulas Pétreas. Supremacia da Constituição. Controle de Constitucionalidade. Sistemas de Controle de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Constituição Brasileira: Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização do Estado; Da Organização dos Poderes; Da Tributação e do Orçamento; Da Ordem Econômica e Financeira. 2 - **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Princípios de Direito Administrativo. Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos: conceito e requisitos; classificação; espécies; extinção, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade. Teoria dos motivos determinantes. Contratos Administrativos: aspectos gerais e especiais, abrangendo a formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão; Controle da Administração: controle administrativo, legislativo e judiciário da administração; Normas Constitucionais sobre Administração Pública: artigos 37 a 41 da Constituição Federal. Lei Orgânica do Município de Agrestina - PE 3 - **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Código Tributário Nacional- CTN (Lei 5.172/66). Decreto Lei nº 406/68: art. 9º, Lei Complementar nº 116/03. Lei Complementar nº 103/06: arts. 1º a 41, , Lei Complementar n°139/11. **LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA.**

FISCAL DE OBRAS
Cadastro de preços e composições dos serviços de construção, Especificações técnicas e de acabamentos de obra Orçamentação para obras; Cálculo do preço de venda de serviços de engenharia e arquitetura. Organização e controle de empreendimentos habitacionais. Execução de infraestrutura urbana: limpeza de terreno, terraplenagem, drenagem, abertura de ruas, demarcação de lotes, implantação de redes de água, esgoto, luz e telefone, normas de segurança. Execução de obras de habitação: canteiro de obras, locação de obras, fundações profundas e superficiais, alvenarias, estruturas de concreto, revestimento de pisos, paredes e tetos, vidros e esquadrias, instalações hidros sanitárias, instalações elétricas e telefônicas, limpeza de obras, normas de segurança. Fiscalização e acompanhamento de obras: especificação de materiais, medição de serviços, controle de mão de obra, elaboração de diário de obras, acompanhamento de medição de obra, aceitação de serviços. Noções de higiene, bem-estar social e segurança da população. Noções de legislação de Trânsito. Normas reguladoras da Emissão de Ruídos. Normas reguladoras da Produção e Destinação de Ruídos. Normas reguladoras da Emissão de Gases. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização. Atos administrativos relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença. **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**: Código de Obras e Posturas Urbanas do Município de Agrestina - PE. **LEGISLAÇÃO FEDERAL**: Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades. Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979 – Parcelamento do Solo Urbano;

PROFESSOR II – LÍNGUA PORTIGUESA
Interpretação de texto 2. Fonética e fonologia: Tipos de fonema, variantes combinatórias ou alofones, neutralização, arquifonema, letra, dígrafo, Encontros vocálicos, ortografia, acentuação gráfica, ortoepia e prosódia 3. Morfologia: Classes de palavras e suas flexões, Processos de formação de palavras, Elementos estruturais da palavra 4. Sintaxe: Introdução à sintaxe (frase, oração e período), Termos relacionados ao verbo, Termos relacionados a nomes e vocativo, Período composto por coordenação e subordinação, Pontuação, Concordância verbal e nominal, colocação pronominal, Regência nominal e verbal e crase. 5. Problemas gerais da língua culta: uso dos porquês, onde/aonde, mal/mau, que/quê, senão/se não, ao encontro de/de encontro a afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

MONITOR
Processo de alfabetização e sua contextualização histórica. Alfabetização: diferentes paradigmas. Concepções teóricas – metodológicos da alfabetização: Métodos de alfabetização. A função social da escrita: Alfabetização e letramento. Leitura e escrita na alfabetização (gêneros e tipologias textuais). Constituição Federal (1998) Título Educação. Leis e Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB 9394/96). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Educação Inclusiva. Ensino fundamental de 9 anos. Parâmetros Curriculares Nacional. Avaliação da aprendizagem.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.

Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:49F9043A

